



**"PROJETO DE LEI Nº. 041/2020"**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NO RECANTO DO GUERREIRO DE "RUA LUIZ E LUIZA SCOGNAMIGLIO".**

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária realizada no dia \_\_\_\_ de Agosto de 2020, **APROVOU** e submete à sanção e promulgação do Sr. Prefeito Municipal a seguinte . . .

**LEI:**

**Artigo 1º)**- Fica a via pública "**Rua 01**", localizada no Recanto do Guerreiro, denominada de "**RUA LUIZ E LUIZA SCOGNAMIGLIO**", em homenagem ao saudoso casal e a toda sua família.

**Artigo 2º)**- O Poder Executivo Municipal procederá à confecção e fixação da referida placa denominativa de que trata esta homenagem.

**Artigo 3º)** - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente do Município.

**Artigo 4º)** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Guariba**, 27 de Julho de 2020.

**Cássio Aparecido Pereira**  
**Vereador/Autor**

*"Trabalho, transparência e compromisso com você!"*